



assessoria.tecnica@policiapenal.pr.gov.br



(41) 3294-2980



Rua Maria Petroski, 3312 | Bacacheri | 82.600-730 | Curitiba - PR



GABINETE DA DIREÇÃO-GERAL

PORTARIA 038/2024-DEPPEN/GAB

O **DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA PENAL**, designado pelo Decreto nº. 3631, de 09 de outubro de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado edição 11.519, no uso das atribuições que lhe conferem o Art. 4º do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº. 233-SESP, de 12 de agosto de 2016, considerando:

O contido no protocolo 20.197.506-9;

A necessidade de elaborar, atualizar e aprovar o Plano Diretor de Tecnologias da Informação e Comunicação - PDTIC, do Departamento de Polícia Penal, com ações para a modernização de sua base tecnológica e de sua infraestrutura informacional, integrar os sistemas informatizados, uniformizar procedimentos, treinar pessoal e padronizar os métodos e rotinas de trabalho;

A necessidade de estabelecer um fórum de planejamento e elaboração do PDTIC, com a participação das unidades organizacionais, objetivando o compartilhamento de dados, a transparência das informações e a difusão de conhecimentos para o aprimoramento da sua missão institucional e dos serviços prestados aos contribuintes e aos cidadãos; e

A normativa que determina que os investimentos e dispêndios em contratações de TIC devem ser precedidas de planejamento, bem como as recomendações da SESP, CGE, CETIC, Tribunal de Contas do Estado e demais órgãos de controle,

RESOLVE,

Art. 1º. DESIGNAR os servidores abaixo nominados para, sob a coordenação do primeiro, comporem a Comissão permanente para elaboração do PLANO DIRETOR DE TECNOLOGIAS DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PDTIC DO DEPEN, segundo as melhores técnicas de mercado e normas que regem o tema na administração pública.

SIRLEI WIECZORKOWSKI ALEXANDRE	CPF XXX.XXX.999-04
ANDRÉ SKODOWSKI DA CRUZ	CPF XXX.XXX.439-02
BRUNO ALBERTO MACIEL FORATO	CPF XXX.XXX.598-09
EDGAR BANHOS	CPF XXX.XXX.129-91
RODRIGO CORDEIRO RODRIGUES	CPF XXX.XXX.449-76
EDILSON PEREIRA SPOSITO	CPF XXX.XXX.208-51

POLÍCIA PENAL DO PARANÁ



assessoria.tecnica@policiapenal.pr.gov.br



(41) 3294-2980



Rua Maria Petroski, 3312 | Bacacheri | 82.600-730 | Curitiba - PR

GABINETE DA DIREÇÃO-GERAL

Art. 2º DETERMINAR que o Plano Diretor de Tecnologias da Informação e Comunicação – PDTIC, elaborado pela Comissão, deverá ser aprovado pelo Diretor do DEPEN.

Art. 3º REVOGAR a Portaria nº 51/2023.

Art. 4º Esta Portaria passa a vigorar na data de sua publicação.

(datado e assinado eletronicamente)

REGINALDO PEIXOTO

Diretor-Geral da Polícia Penal

POLÍCIA PENAL DO PARANÁ